



A seleção brasileira sênior de judô é formada por **42 atletas, 3 de cada categoria**

	MASCULINO	FEMININO
Ligeiro	60kg	48kg
Meio-leve	66kg	52kg
Leve	73kg	57kg
Meio-médio	81kg	63kg
Médio	90kg	70kg
Meio-pesado	100kg	78kg
Pesado	+100kg	+78kg

A SELEÇÃO SÊNIOR EM 2017

2017

O sistema de **ACESSO É O MESMO** do ciclo olímpico anterior, por meio de **SELETIVA**

SELETIVA TÓQUIO 2020 – I ETAPA

QUANDO? 13 e 14 de janeiro de 2017

ONDE? Ginásio de Esportes do Bradesco, Osasco (SP)



DE 2017 EM DIANTE

RANKING NACIONAL SÊNIOR

Em 2017, será criado o Ranking Nacional Sênior. Para chegar à seleção, todo atleta precisará estar nesse ranking.



Confira as competições válidas para o ranqueamento:

1 ESTADUAL SÊNIOR (ou competição equivalente indicada pela Federação Estadual)

QUEM DISPUTA: Atletas filiados a cada uma das Federações Estaduais.

Os torneios estaduais precisam ser disputados até o mês de setembro.

PONTUAÇÃO: 1º 50 pts • 2º 35 pts • 3º 25 pts • 5º 20 pts • 7º 15 pts • Participação 0 pts

2 BRASILEIROS REGIONAIS SÊNIOR

QUEM DISPUTA: Atletas filiados a uma Federação Estadual que dispute o Brasileiro Regional.

Não haverá limite de inscritos por Estado na categoria sênior.

PONTUAÇÃO: 1º 65 pts • 2º 45 pts • 3º 35 pts • 5º 25 pts • 7º 20 pts • Participação 5 pts

3 TROFÉU BRASIL

QUEM DISPUTA: Atletas filiados a uma Federação Estadual, representando seu clube. Sem mudança de formato.

PONTUAÇÃO: 1º 145 pts • 2º 100 pts • 3º 80 pts • 5º 65 pts • 7º 50 pts • Participação 10 pts

4 BRASILEIRO SÊNIOR FINAL

QUEM DISPUTA:

1. Cada Federação Estadual será representada pelo atleta mais bem colocado em cada categoria do Ranking Nacional
2. Se uma Federação Estadual tiver mais de um judoca entre os 27 primeiros de cada categoria do Ranking Nacional, ela deverá indicar para a CBJ qual atleta irá disputar o Brasileiro Sênior Final
3. Cada Federação tem direito a 4 dobras (inscrição de 2 judocas em uma categoria): 2 no masculino e 2 no feminino
4. A categoria Superligeiro (55kg no masculino e 44kg no feminino) não fará parte do ranking sênior, mas estará presente no Brasileiro Final. Fica a cargo das Federações a escolha dos seus representantes

PONTUAÇÃO: 1º 180 pts • 2º 125 pts • 3º 100 pts • 5º 80 pts • 7º 65 pts • Participação 15 pts

O calendário CBJ permitirá que judocas das classes Sub-18 e Sub-21 participem dos eventos Sênior, pois não haverá conflito de datas

A SELEÇÃO SÊNIOR A PARTIR DE 2018

CLASSIFICADOS AUTOMATICAMENTE

1. 1º colocado no Ranking Nacional em cada categoria olímpica

2. Atletas que terminarem o ano na zona de ranqueamento olímpico*, contanto que tenham disputado ao menos uma competição válida para o Ranking Nacional

* Até o 22º lugar (masculino) e até o 14º (feminino) no Ranking Mundial da Federação Internacional de Judô



SELETIVA

2º ao 9º lugares no Ranking Nacional de cada categoria olímpica se classificam para a Seletiva Tóquio 2020, para disputar as vagas restantes na seleção

ATENÇÃO!

A CBJ, atendendo a critérios técnicos, poderá indicar atletas para a Seletiva independentemente do ranking. A Seletiva terá, no máximo, 12 atletas por categoria

SELEÇÕES DE BASE

• A base já tem um Ranking Nacional próprio, que servirá de critério para definição das seleções que participarão dos eventos previstos

• A principal mudança em 2017 será a inclusão dos Meetings Sub-18 e Sub-21, a serem disputados pelos oito melhores de cada categoria na Seletiva das Equipes de Base